

24	Item: 12807 Descrição: Buffet Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	43,00	3.870,00
25	Item: 12807 Descrição: Buffet Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	10	48,00	480,00
Valor Global do Grupo Único					R\$284.120,00

Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, 1212-A, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.023-620, telefone: (91) 3225-1086/3241-4507, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br.
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 706095

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 003710-031/2021**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 003710-031/2021, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.
PORTARIA de Instauração: 007/2021-MP/12ªPJCv.
Data da Instauração: 16/09/2021.
Objeto: Acompanhar as iniciativas do Poder Público e a APAE-Santarém no desenvolvimento dos serviços relacionados à oferta do ensino, como forma de tutelar interesses individuais indisponíveis e/ou coletivos, seja por meio da retomada do programa “Atendimento Educacional Especializado - AEE” ou qualquer outro programa com este fim.
TULIO CHAVES NOVAES
Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 706092

PORTARIA Nº 2954/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural do 2.º cargo de PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci em requerimento datado de 26/08/2021 CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 002141-131/2021
R E S O L V E:
AUTORIZAR a participação do GAECO nas investigações referentes a Notícia de Fato n.º 002141-131/2021e DESIGNAR, com fundamento no art. 18, IX, “f” da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, COORDENADORA DO GAECO, para, em conjunto ou isoladamente, prestar auxílio a Promotora de Justiça Natural do 2.º cargo de PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, referente a Notícia de Fato supramencionada, conforme as solicitações constantes no Ofício n.º 352/2021-MP/GAECO encaminhado a Procuradoria-Geral de Justiça, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 17 de setembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 706109

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 019/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 019/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000388-112/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 019/2021
Data da Instauração: 14/09/2021
Objeto: Garantir ao Sr. CELSO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa idosa, 63 (sessenta e três) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702902523197674), diagnosticado com CA de Bexiga (CID C-67), a realização do EXAME de CITOSCOPIA, conforme Laudo de Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial anexado aos autos.
Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 706076

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM**

Inquérito Civil SIMP 013927-031/2017
O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 013927-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM.
Investigado: José Maria Ferreira Lima
Assunto: “ apurar suposta atuação funcional em favor de interesse privado, na condição de Procurador-Geral do Município de Santarém, no ano 2016, quando veiculou petição em ação de indenização por danos materiais envolvendo particulares, na qual consta requerimento para atuar no polo passivo da demanda, a despeito de não ter sido veiculada pretensão contra o Município de Santarém, fato passível de subsunção ao art. 11 da Lei 8.429/1992.”
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 706082

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 28/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea “a”, da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura o Procedimento Administrativo para Acompanhamento de Direito Individual Indisponível nº 000224-352/2021, que visa apurar possível violação de direitos da adolescente D.M.D.C, de 12 anos, supostamente vítima do crime do art. 241-do ECA. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 706087

PORTARIA Nº 2914/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339014	101	1000028758C	300.000,00
12101.03.091.1494.8758	339014	101	1000208758C	300.000,00
12101.03.091.1494.8758	339036	101	1000008758C	50.000,00
12101.03.091.1494.8758	339039	101	1000008758C	850.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	101	1000208760C	100.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	101	1000208942C	3.600.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	101	1000198760C	370.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	101	1000198760E	3.630.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				9.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319092	101	1000208945P	5.200.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	101	1000088760E	4.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				9.200.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém - Pará, 16 DE SETEMBRO DE 2021, 16 de setembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 705743

PORTARIA Nº 2930/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural de Ourém, protocolizado no Ministério Público do Estado do Pará sob o n.º 12259/2021, no dia 25/08/2021; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO; CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000020-144/2019,